



ATA

GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DE VOTAÇÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SOBRE A DEFESA
ESCRITA APRESENTADA PELO EX PREFEITO EDEN DUARTE**

Aos 14 dias do mês de outubro de 2025, reuniu-se na Sala das Sessões da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores, sob a presidência do(a) Sr(a). Bruno Stefânio de Sousa Duarte, para deliberar sobre a DEFESA APRESENTADA pelo Ex-Prefeito Édén Duarte Pinto de Sousa, relativo PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS DA PREFEITURA DO

ANO DE 2023

Estiveram presentes os seguintes membros da comissão:

- Bruno Stefânio de Sousa Duarte — [Presidente]
- Fernando Lima Freitas — [Relator]
- José Antônio Fernandes de Oliveira — [Membro da Comissão]

Analizada a defesa, o Relator apresentou sua manifestação escrita, a qual foi lida e discutida pelos presentes. Após os debates, procedeu-se à votação, sendo dita manifestação aprovada pela maioria da Comissão, permanecendo a reprovação das contas na forma do parecer já votado com as ressalvas apontadas na manifestação do relator.

O Presidente Bruno Stefânio de Sousa Duarte votou pelo acolhimento integral da defesa escrita do Sr. Édén Duarte Pinto de Sousa com alteração do parecer para aprovar as contas do ano de 2023 do exprefeito, sendo voto vencido.

Ao final, foi lavrado, em ato contínuo, o Projeto de Decreto Legislativo no 06/2025, que dispõe sobre a reprovação das contas referentes ao exercício de 2023 do Sr. Édén Duarte Pinto de Sousa. O referido projeto será encaminhado ao plenário para

8

n n t ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

CASA VEREADOR CÍCERO SOARES SUMÉ - PARAÍBA

deliberação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, José Antonio Fernandes de Oliveira, membro da Comissão, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais membros presente

Vereador L A FREITAS

Relator da Comissão de Orçamento e Finanças

Vereador RUNO ST ANIO DE SOUSA DUARTE

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Membro da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251016055729
Título	ATA DE VOTAÇÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SOBRE A DEFESA ESCRITA APRESENTADA PELO EX PREFEITO EDEN DUARTE
Tipo da matéria	ATA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	16/10/2025 18:05
Data/hora autorização	16/10/2025 18:05
Data de circulação	17/10/2025
Diário Oficial	Edição nº 00188, data 17/10/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 17/10/2025 — Edição 00188. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251016055729&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 18:04



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251016055729**, intitulada **ATA DE VOTAÇÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SOBRE A DEFESA ESCRITA APRESENTADA PELO EX PREFEITO EDEN DUARTE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 16/10/2025 18:05 | **Autorização:** 16/10/2025 18:05 | **Circulação:** 17/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00188, 17/10/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, em reunião realizada em 14 de outubro de 2025, deliberou sobre a defesa apresentada pelo ex-Prefeito referente ao Processo de Tomada de Contas da Prefeitura do exercício de 2023, resultando na aprovação, pela maioria, da manifestação do relator que manteve a reprovação das contas com ressalvas, sendo vencido o voto do presidente que acolhia integralmente a defesa para aprovar as contas; em consequência, foi lavrado o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025, que dispõe sobre a reprovação das contas do exercício de 2023, a ser encaminhado ao plenário para deliberação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251016055729&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 18:04



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251016055729
Título	ATA DE VOTAÇÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SOBRE A DEFESA ESCRITA APRESENTADA PELO EX PREFEITO EDEN DUARTE
Tipo da matéria	ATA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	16/10/2025 18:05
Data/hora autorização	16/10/2025 18:05
Data de circulação	17/10/2025
Diário Oficial	Edição nº 00188, data 17/10/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 17/10/2025 — Edição 00188. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251016055729&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 18:04



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251016055729**, intitulada **ATA DE VOTAÇÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SOBRE A DEFESA ESCRITA APRESENTADA PELO EX PREFEITO EDEN DUARTE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 16/10/2025 18:05 | **Autorização:** 16/10/2025 18:05 | **Circulação:** 17/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00188, 17/10/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, em reunião realizada em 14 de outubro de 2025, deliberou sobre a defesa apresentada pelo ex-Prefeito referente ao Processo de Tomada de Contas da Prefeitura do exercício de 2023, resultando na aprovação, pela maioria, da manifestação do relator que manteve a reprovação das contas com ressalvas, sendo vencido o voto do presidente que acolhia integralmente a defesa para aprovar as contas; em consequência, foi lavrado o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025, que dispõe sobre a reprovação das contas do exercício de 2023, a ser encaminhado ao plenário para deliberação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251016055729&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 18:04